

**FAMÍLIA**

**PARANAENSE**

**UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.**

# O QUE É?

Programa estratégico do Governo do Estado do Paraná, de atuação **INTERSETORIAL**, com foco na parceria e na potencialização dos municípios e no **protagonismo das famílias.**

# OBJETIVO

**Promover a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.**

# COMO?

**Por meio da oferta de ações intersetoriais planejadas conforme a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside.**

# PREMISSAS BÁSICAS

ARTICULAÇÃO PELA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UTILIZAÇÃO DE  
INSTRUMENTOS  
PADRONIZADOS:  
IVF-PR

PLANO DE  
AÇÃO DO  
MUNICÍPIO E  
DA FAMÍLIA

SISTEMA DO  
PROGRAMA  
COM DADOS  
EXTRAÍDOS DO  
CadÚNICO

IDENTIFICAÇÃO  
DAS FAMÍLIAS  
PRIORITÁRIAS

ACOMPANHAMENTO  
INTERSETORIAL  
DAS FAMÍLIAS:  
COMITÊS



# MODALIDADES DO PROGRAMA

**PRIORITÁRIOS – 130 Municípios**  
Deliberações 05/2011 e 68/2012 do CEAS

**ADESÃO ESPONTÂNEA**

**RENDA FAMÍLIA PARANENSE**  
Deliberação 096/2013 do CEAS

**AFAI**

1ª FASE Del. e 81/2013 do CEDCA  
2ª FASE Del. 082/15, 004/16 e 025/16

# AFAI

**Público-alvo: prioritariamente Famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa.**



# AFAI

No artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente estão descritas as medidas socioeducativas passíveis de serem aplicadas ao adolescente autor de ato infracional:

- advertência;
- obrigação de reparar o dano;
- prestação de serviço à comunidade;
- liberdade assistida;
- semiliberdade;
- **INTERNAÇÃO.**

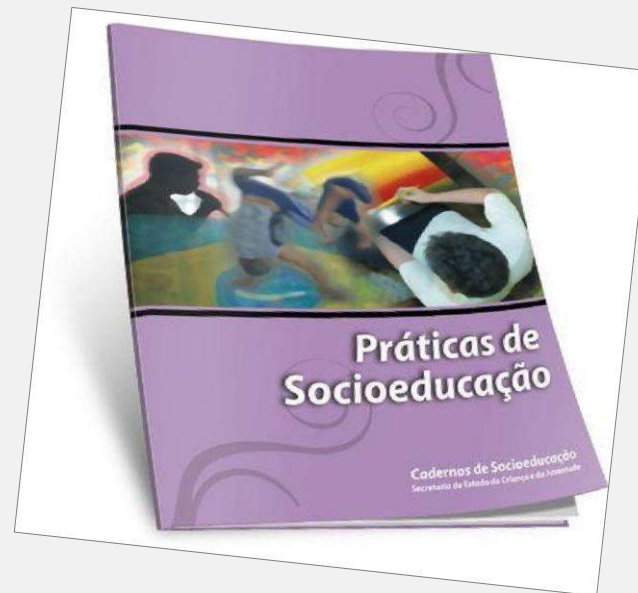


# O que leva um adolescente a infracionar?

- Condições reais de existência;
- Uso abusivo de álcool e outras drogas;
- (In) visibilidade perversa;
- Declínio da função paterna: delimitação de limites.

# AFAI - OBJETIVO:

Ofertar ações intersetoriais às famílias e aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, planejadas de acordo com a necessidade de cada família, promovendo sua **AUTONOMIA** e **EMANCIPAÇÃO**.



# AUTONOMIA

De acordo com Campos e Campos (2006):

*“o sujeito é sempre corresponsável por sua própria constituição e pela constituição do mundo que o cerca.*

*No entanto, autonomia depende de condições externas ao sujeito, ainda que ele tenha participado da criação dessas circunstâncias. Depende da existência de leis mais ou menos democráticas.*

*Depende do funcionamento da economia, da existência de políticas públicas, de valores veiculados por instituições e organizações.*

*Depende da cultura em que está imerso. (...)*

*Toda autonomia é construída na história (seja pessoal ou social) e é fruto de um processo (...).”*

# AFAI

## A concepção do AFAI é:

Construir apoios e atenções especializadas nos serviços, no sentido de contribuir para a superação de situações de sofrimentos e privações, o que, diferente da mera tutela e dependência, cria possibilidade de aquisições.

# AFAI – META DA AÇÃO

## 1ª Fase:

**Municípios Prioritários:**

**80 “Famílias IVF” + “Famílias AFAI”**

**Municípios Adesão Espontânea:**

**40 famílias “Famílias IVF” + “Famílias AFAI”**

**2ª Fase: Art. 7º del. 082/15.**



# AFAI 2ª fase: ADESÃO

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº DE ADOLESCENTES INTERNADOS 2014	VALOR DO REPASSE
CERRO AZUL	CURITIBA	1	R\$ 36.000,00
IPIRANGA	PONTA GROSSA	1	R\$ 36.000,00
MATINHOS	PARANAGUÁ	2	R\$ 36.000,00
MORRETES	PARANAGUÁ	1	R\$ 36.000,00
PONTAL DO PARANÁ	PARANAGUÁ	4	R\$ 36.000,00
RIO BRANCO DO SUL	CURITIBA	4	R\$ 36.000,00
SANTA HELENA	FOZ DO IGUAÇU	3	R\$ 36.000,00
ARAUCÁRIA*	CURITIBA	29	R\$ 156.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO*	LONDRINA	3	R\$ 36.000,00
MARIALVA*	MARINGÁ	7	R\$ 60.000,00

\* Municípios manifestaram interesse mas ainda não encaminharam a documentação.

# AFAI 2ª fase: ADESÃO

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº DE ADOLESCENTES INTERNADOS 2013	VALOR DO REPASSE
BOA VISTADA APARECIDA	CASCADEL	1	R\$ 36.000,00
CONTENDA	CURITIBA	1	R\$ 36.000,00
FIGUEIRA	JACAREZINHO	1	R\$ 36.000,00
FLORESTÓPOLIS	LONDRINA	3	R\$ 36.000,00
IMBAÚ	PONTA GROSSA	1	R\$ 36.000,00
ITAPERUÇU	CURITIBA	2	R\$ 36.000,00
JANIÓPOLIS	CAMPO MOURÃO	3	R\$ 36.000,00
JATAIZINHO	CORNÉLIO PROCÓPIO	4	R\$ 36.000,00
MAUÁ DA SERRA	APUCARANA	4	R\$ 36.000,00
MOREIRA SALES	CAMPO MOURÃO	1	R\$ 36.000,00
NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL	1	R\$ 36.000,00
PEROBAL	UMUARAMA	4	R\$ 36.000,00
PLANALTO	FRANCISCO BELTRÃO	1	R\$ 36.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	4	R\$ 36.000,00
SÃO JORGE DO IVAÍ	MARINGÁ	1	R\$ 36.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	2	R\$ 36.000,00
VIRMOND	LARANJEIRAS DO SUL	1	R\$ 36.000,00



# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 1ª FASE: Adesão

- Termo de Adesão (conforme Del. 004/16);
- Elaboração do plano de ação – Estratégias de ação intersetorial;
- Aprovação pelo CMDCA;
- Encaminhamento de documentos.



# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 2.ª FASE: tramitação do processo para aprovação (SEDS)

- Solicitação de Senha para acesso do Sistema;
- Acessar a lista de “famílias AFAI” presentes no Sistema do Programa;
- Busca ativa das famílias;
- Georreferenciamento;
- Formalização de Comitê Local e Municipal;
- Cadastramento/atualização das famílias no CadÚnico.

# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 3ª FASE: Repasse

- Repasse do recurso do FIA para o FMIA pela SEDS;
- Início da execução financeira em até 30 dias.

# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 4ª FASE: Execução financeira:

- Apresentações da execuções ao CMDCA;
- Licitações, aquisições e instalação de placas de identificação;
- Necessidade de replanejamento do plano de ação: aprovação no CMDCA, envio de justificativa, informe técnico ER.

# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 4ª FASE: Execução técnica:

- Checagem da lista de “famílias AFAI” presentes no Sistema do Programa;
- Busca ativa das famílias;
- Georreferenciamento;
- Formalização de Comitê Local e Municipal;
- Cadastramento ou atualização das famílias no CadÚnico.

# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 4ª FASE: Execução

### Execução técnica:

- Selecionar família no Sistema do Programa Família Paranaense;
- Assinar Termo de Compromisso com a família;
- Incluir a família no Sistema do Programa Família Paranaense;
- Reunião do Comitê Local para discussão de casos, preenchimento de aspectos para investigação e plano de ação familiar.

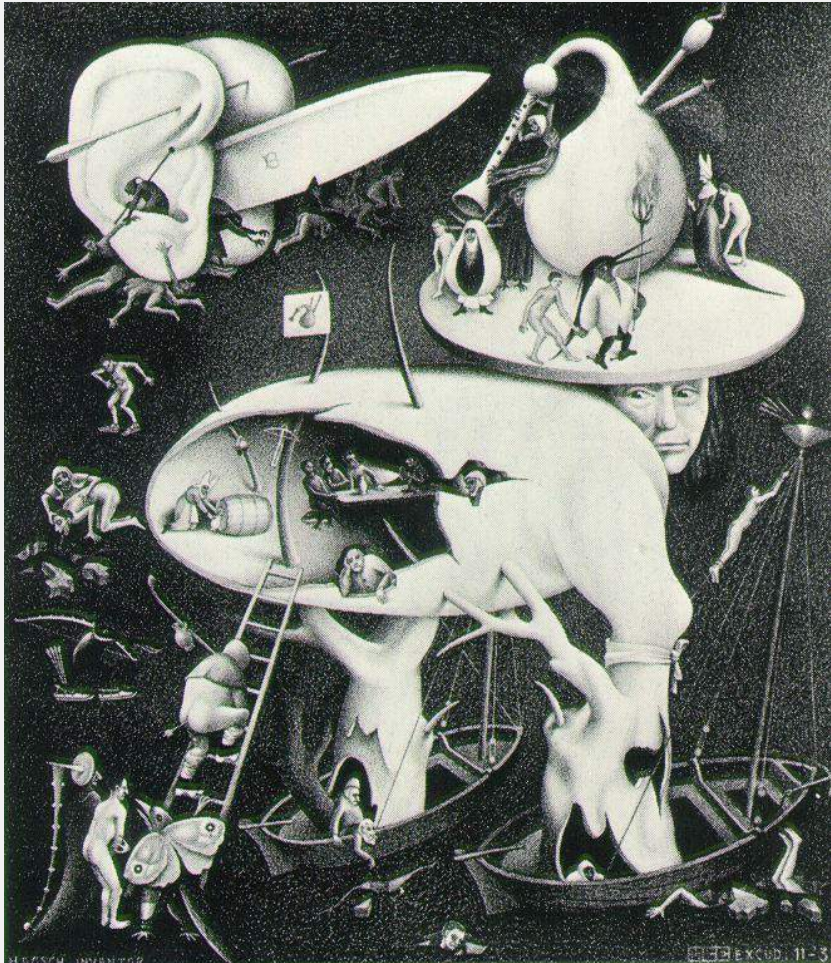
# OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE

## 4ª FASE: Execução Técnica

- Pactuação do plano com a família;
- Envio do Plano de Ação da Família para o CENSE e/ou Poder Judiciário responsável pelo processo do adolescente;
- Execução de ações com as famílias: Acolhida, Escuta Qualificada, palestras, cursos, oficinas, atividades recreativas, visitas aos adolescentes, passeios culturais, etc.

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

## Acolhida e Escuta Qualificada



Pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades.

A acolhida e a escuta qualificada devem acontecer em todo o processo, desde a busca ativa das famílias e sua inclusão no Programa, até a execução das ações propriamente ditas.

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

## Serviços de Convivência

Espaço para troca de experiências e conscientização sobre temas transversais ligados ao contexto das famílias.





# Interlocução entre os níveis de complexidade da Assistência Social

**O SUAS organiza-se em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.**

Conforme os níveis de complexidade requeridos na atenção o CRAS e o CREAS/Equipe de referência da Proteção Social Especial do Órgão Gestor efetivam a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial. A função de referência ocorre quando a equipe processa as demandas de forma a garantir ao usuário acessos, conforme a complexidade exigida.

O acesso pode ocorrer pela inserção em serviço ofertado no CRAS ou por meio do encaminhamento do usuário ao responsável pela PSE. A contrarreferência é exercida sempre

que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade e garante a proteção básica, pela inserção em benefícios e serviços. (Orientações Técnicas CRAS: 2009 e CapacitaSUAS, Caderno 2: 2013).

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

## Profissionalização e Proteção ao Trabalho



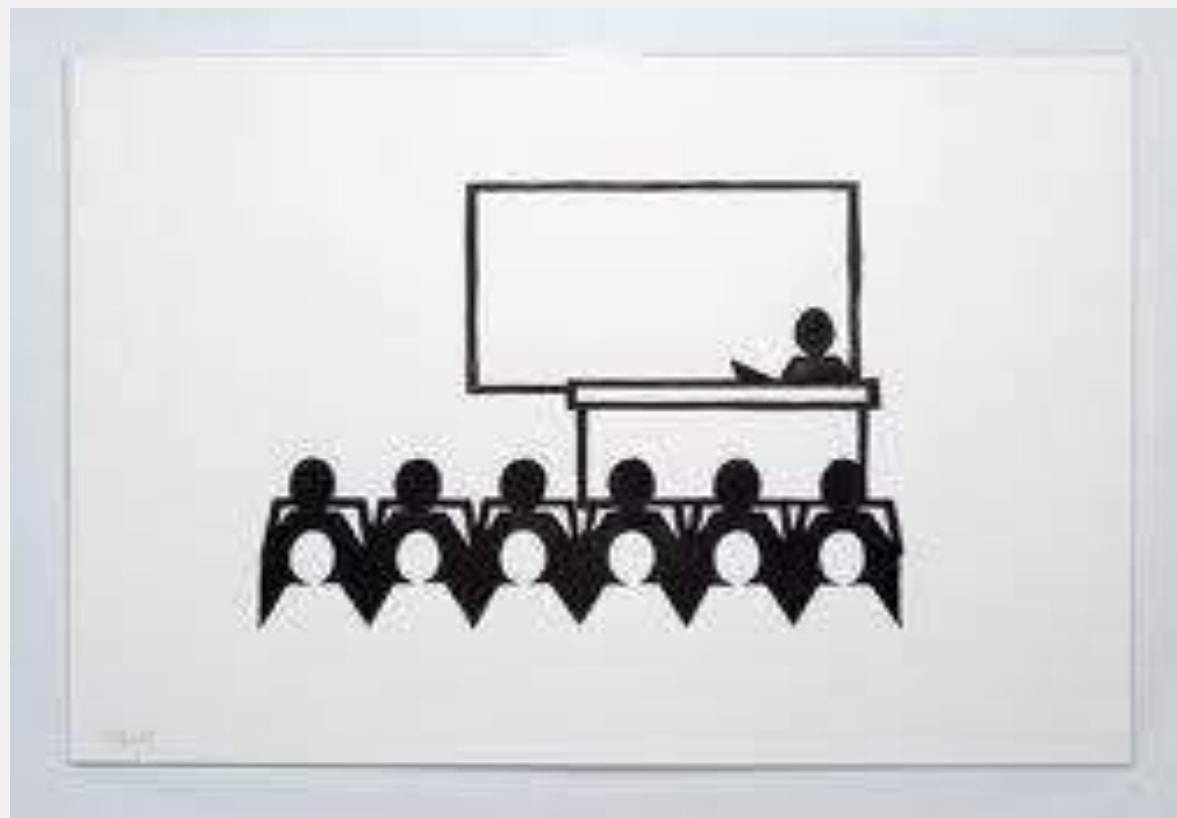
# Oficinas e cursos profissionalizantes

Podem ser disponibilizados a partir da interface com a política do Trabalho, articulada no Comitê Local.

O município deverá atentar para a LISTA TIP (Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008). Relaciona as Piores Formas de Trabalho Infantil, proibidas para menores de 18 anos.

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Palestras com temas diversos



# Palestras com temas diversos

Envolvimento da **rede de serviços** (Educação, Saúde, Trabalho, Economia Solidária, Meio Ambiente, etc.), abordando as respectivas temáticas.



A concepção de rede supõe a construção de conexões e movimentos. Ela é constituída pela compreensão dos níveis de competência e responsabilidades, admitindo-se a incompletude de cada serviço em si.

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

## Visitas das famílias/técnicxs aos CENSEs



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**FAMÍLIA**  
PARANAENSE  
UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.

# Visitas das famílias aos CENSEs

O SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) dispõe sobre a execução de medidas socioeducativas. A diretriz central do SINASE é a articulação entre as diversas políticas públicas para garantir a efetividade das ações por ele previstas, para além do cumprimento das medidas.

As visitas das famílias no CENSE pressupõem uma interface do SINASE com o SUAS, uma vez que as visitas têm por objetivo garantir a convivência familiar e comunitária (Estatuto, Art.124, inciso VII e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

# EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Atividades esportivas e culturais com os adolescentes e famílias





# FUNÇÃO CENSEs

- Encaminhar ofício que informa a internação dos adolescentes aos municípios;
- Participação, quando possível, do Comitê Local do Programa, para auxílio na formulação e acompanhamento das ações com as famílias. Nesse espaço podem ser realizados estudos de casos e planejamento para o plano de ação com as famílias (técnicos das unidades);
- Participação, quando possível, do Comitê Regional do Programa para acompanhar as ações do AFAI, ao nível macro (diretores e coordenadores).

# FUNÇÃO ESCRITÓRIOS REGIONAIS

- Orientação aos municípios, quanto à deliberação, plano de ação;
- Gerenciar o Comitê Regional;
- Acompanhar as ações executadas pelo município por intermédio do Sistema.

**Luciana Mara Finger**  
**Psicóloga da Unidade Técnica do**  
**Programa Família Paranaense**

**(41)3210-2587**

**[lucianafinger@seds.pr.gov.br](mailto:lucianafinger@seds.pr.gov.br)**

**[programa.afai@seds.pr.gov.br](mailto:programa.afai@seds.pr.gov.br)**